



PREFEITURA DE CASTANHAL
UCI – UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



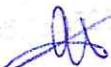
PARECER CONTROLE INTERNO Nº 168/2021

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, esta Unidade de Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou os autos do processo referente ao **3º Termo Aditivo do Contrato nº 464/2019**, oriundo do **Credenciamento nº 004/2018 - FMS**, que tem por objeto A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE COM DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, QUAIS SEJAM, RADIOLOGIA, TOMOGRAFIA E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, INSUMOS E MÃO DE OBRA DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NECESSÁRIOS A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORMA COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, NO MUNICÍPIO DE CASTANHAL. O referido aditivo objetiva a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA**, que passará de **10/06/2021 a 31/12/2021 para 01/01/2022 a 31/12/2022**, do contrato celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL**, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **MEDICAL DIAGNÓSTICOS ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA**, inscrita sob o CNPJ Nº 34.823.419/0001-65. Assim, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumento correlatos, DECLARO, que o **3º TERMO ADITIVO**, encontra-se:

Revestidos de todas as formalidades legais.

Salvo melhor juízo, com apreciação do parecer da assessoria técnica, esta Unidade de Controle Interno opina que, o 3º TERMO ADITIVO do contrato supramencionado, encontra-se EM ORDEM, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARO estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas a comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Castanhal/PA, 23 de dezembro de 2021.


ELIZANGELA C. DE OLIVEIRA
CONTROLE INTERNO
Portaria Nº 1.707/21